



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR WESLEY RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 195 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável



OBJETIVO DA EMENDA:

Garantir a destinação de recursos financeiros adequados e suficientes para a plena execução do plano de trabalho a ser apresentado pela APAP – Associação Protetora dos Animais de Paracatu ao Município de Paracatu, sem acarretar qualquer prejuízo aos valores já previstos no ANEXO III – Transferências a Terceiros da Lei Orçamentária Anual de 2026.

() CUSTEIO

(X) INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

APAP – Associação Protetora dos Animais de Paracatu

CNPJ: 14.446.083/0001-13

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 23.272,24 (vinte e três mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 28 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Processo de votação
() Aprovado
() Rejeitado
1º TURNO: / /
2º TURNO: / /
TURNO ÚNICO: / /
05/11/2025
Presidente

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4565/25
RECEBIDO EM 03/11/25
HORÁRIO 15:41
Amorim
RESPONSÁVEL



Documento assinado digitalmente
WESLEY RIBEIRO FERREIRA SILVA
Data: 03/11/2025 14:42:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR WESLEY RIBEIRO